



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2020-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-06/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4 –** Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Substituição de Fiscal do Contrato e Dotação Orçamentária);
- 1.5–** Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços);
- 1.6–** Quarto Termo de Apostilamento, de 04/02/2021 (Realinhamento de Preços);
- 1.7–** Quinto Termo de Apostilamento, de 05/03/2021 (Realinhamento de Preços);

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o solicitando REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM E ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM** objeto do lote 01 e 02 do Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº 2021.0505-01/ SEMADS, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	4,132	4,3971	0,265	6,417
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,167	4,4301	0,263	6,314

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	4,132	4,397	0,265	6,42
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,167	4,430	0,263	6,31

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,42%** (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,265** (duzentos e sessenta e cinco milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,31%** (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,263** (duzentos e sessenta e três milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,42%** (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,265** (duzentos e sessenta e cinco milésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,31%** (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,263** (duzentos e sessenta e três milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 13.598,02** (Treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos),, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
50.10.10.08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.419,00
50.10.08.244.0020-2074.0000 – Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.179,02
TOTAL	13.598,02

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 07 de maio de 2021.

**ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP**